



LEI Nº 1.420/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Terra de Areia.

FLORI WERB, *Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com o Município de Terra de Areia, visando o atendimento da UBAM – Unidade Básica de Atendimento Médico de Terra de Areia, entre as 18 horas até as 8 horas do seguinte dia, pelo Município de Itati.

Art. 2º - O Município de Itati realizará repasse financeiro de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), mensais, referente ao atendimento da UBAM – Unidade Básica de Atendimento Médico de Terra de Areia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATI, em 11 de fevereiro de 2021.

***Flori Werb
Prefeito Municipal***